



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1361

Data 04 / 05 2020 Horário 18h30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 659

Autor \_\_\_\_\_

**VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS**

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja encaminhado ofício para a Exma. Prefeita Municipal de Dourados Senhora **Délia Godoy Razuk**, ao Secretário Municipal de Governo, Senhor **Celso Antonio Schuch Santos** e a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Berenice de Oliveira Machado Souza**, solicitando que seja incluído no município a obrigatoriedade do uso de máscaras em locais públicos, de comércio e outros locais que possam haver presença da população.

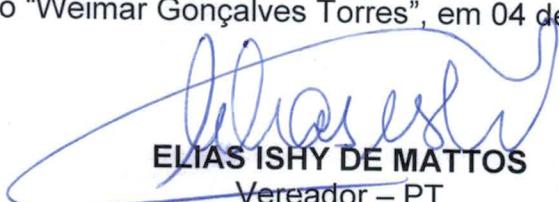
### JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de ações desenvolvidas pela administração municipal para prevenção e conscientização da população sobre a gravidade da contaminação do novo Coronavírus, é de grande importância que, assim como em diversos municípios do Brasil, em especial, todos os municípios do Centro Oeste já estão com essa obrigatoriedade com exceção do Mato Grosso do Sul, em Dourados também é necessário sejam adotadas medidas de prevenção, como o uso obrigatório de máscaras pela população em lugares públicos, sendo eles públicos ou privados, como, transporte público, hospitais, postos de saúde, repartições públicas em geral, agências bancárias, supermercados, farmácias, comércios em geral, como lojas, padarias, conveniências, bares, etc.

Tal medida segue orientação da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, que passaram a recomendar o uso de máscaras em versões caseiras mesmo para quem não possui sintomas da Covid-19.

Entende-se que essa é uma ação importante para o controle da transmissão do Vírus, e de prevenção à saúde pública, e solicitamos que a gestão municipal atenda essa solicitação.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", em 04 de maio de 2020.

  
**ELIAS ISHY DE MATTOS**  
Vereador - PT

Lido  
Na sessão de 04/05/2020  
  
Sergio Nogueira  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1362

Data 04 / 05 / 2020 Horário 18h30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 660

Autor VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja encaminhado ofício para a Exma. Prefeita Municipal de Dourados Senhora **Délia Godoy Razuk**, ao Secretário Municipal de Governo, Senhor **Celso Antonio Schuch Santos** e a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **Maria Fátima Silveira de Alencar**, solicitando a contratação de costureiras informais e autônomas para a produção e distribuição de máscaras para a população, sendo uma ação de segurança e conscientização dos riscos de contágio, tendo como prioridade pessoas dos grupos de risco e em situação de vulnerabilidade social que são atendidas pelos CRAS.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de ações desenvolvidas pela administração municipal para prevenção e conscientização da população sobre a gravidade da contaminação do novo Coronavírus, assim como em outros municípios que já estão produzindo máscaras, como é o caso de Campo Grande que contratou costureiras que irão confeccionar cerca de 12 mil máscaras por dia, essa ação se faz necessária em Dourados não somente pela questão de saúde mas econômica e socialmente;

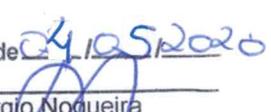
Essas costureiras deverão se encaixar em um perfil específico: renda familiar afetada pela crise e que se encontrem em situação vulnerável. Essas contratações deverão ser realizadas através dos CRAS onde essas profissionais possuem cadastro e a administração deverá providenciar as condições de trabalho assim como o material a ser confeccionado.

O público-alvo para o recebimento dessas máscaras deve ser famílias de baixa renda que estejam inscritas nos CRAS, em situação de vulnerabilidade social, assim como pessoas que se encaixam nos grupos de risco, conforme orientação das autoridades em saúde. Essa ação, além de atender com as recomendações de saúde, é uma alternativa para a promoção social dessas mulheres, promovendo renda e emprego direto, assim como autonomia financeira para muitas chefes de família.

Diante do exposto, solicitamos a gestão municipal que atenda essa solicitação como forma de promoção da saúde e da igualdade social.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", em 04 de maio de 2020.

  
**ELIAS ISHY DE MATTOS**  
Vereador – PT

**Lido**  
Na sessão de 04/05/2020  
  
Sergio Nogueira  
1º Secretário